

Acta

Reunião do Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social de Castelo de Vide, realizada no dia 4 de Junho de 2007

**Ao dia quatro do mês de Junho de dois mil e sete, nesta vila de Castelo de Vide, na Biblioteca Municipal Laranjo Coelho, reuniu o Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social, com as presenças da Doutora Teresa Carreiras representante da Câmara Municipal, Doutora Carla Ferreira membro representante do Instituto de Segurança Social, Doutora Maria Margarida Silva presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa, Enfermeira Maria Conceição Vieira como representante do Centro de Saúde, Cidália Raposo representante da Santa Casa da Misericórdia e Professora Maria Isabel Junceiro responsável pela representatividade do Agrupamento de Escolas, Doutora Sandra Correia e Teresa Guimarães representantes da Fundação Nossa Senhora da Esperança e da Dona Maria da Conceição Canelas representante do Centro Paroquial de Assistência de Castelo de Vide.**-----

**--- Prestaram assistência a Senhora Vereadora com o pelouro da Acção Social Doutora Ana Júlia Duarte Rocha Magro e a técnica estagiária da Rede Social, Doutora Cecília Maria Andrade Marques Bugalho Campos.** -----

---Todas as entidades pertencentes ao Núcleo Executivo foram convocadas através de ofício enviado no dia vinte e quatro de Maio de dois mil e sete, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**---I – Apresentação da candidatura/projecto “Lar Residencial para Invisuais”;**-----

**---I.I – Apreciação e emissão de pareceres pelo Conselho Local de Acção Social referente à candidatura;**-----

**---II – Apresentação da candidatura/projecto “ Creche Guarita dos Loureiros”;**-----

**---II.I - Apreciação e emissão de pareceres pelo Conselho Local de Acção Social referente à candidatura.**-----

--- Apenas uma das entidades convocadas não compareceu no dia e hora marcados dando-se início à ordem de trabalhos pelas dez horas e trinta minutos. -----

**APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA/PROJECTO “LAR RESIDENCIAL PARA INVISUAIS”**

---A Senhora Vereadora com o pelouro da Acção Social, Doutora Ana Júlia Magro deu início à reunião com uma breve referência ao projecto e reforçando a importância do programa Rede Social nestas iniciativas, quer para as entidades quer para o concelho. ---

--- A Senhora Vereadora cedeu a palavra à Doutora Sandra Correia, Psicóloga da Fundação Nossa Senhora da Esperança que apresentou o projecto/candidatura do “Lar Residencial para Invisuais” passando muito brevemente por todos os itens de interesse público.-----

--- Foram levantadas algumas questões pelos membros no Núcleo Executivo, que de uma maneira geral se direccionaram para a funcionalidade da valência, às quais a Doutora Sandra Correia foi respondendo atempadamente. -----

---Após a saída das representantes da entidade, Doutora Sandra Correia e Teresa Guimarães, teve-se em conta a grelha de emissão de pareceres executada, sobre a qual o grupo de trabalho reflectiu e acordou as cotações de cada item, tendo em conta as ponderações dos mesmos. Aos critérios, pertinência e subsidiariedade foi dado uma ponderação de quatro valores, conforme a tabela enviada pelo Instituto de Segurança Social, sendo que os restantes terão uma ponderação de dois valores cada. Esta ponderação foi posteriormente multiplicada pela pontuação de cada sub-item acordada em Núcleo Executivo.-----

---No respeitante a cada critério foram efectuadas as seguintes ponderações:-----

---No critério pertinência, o Núcleo Executivo acordou que esta candidatura/projecto responde a necessidade de prioridade elevada diagnosticada, mas não identificada nos instrumentos de planeamento do CLAS, sendo que este sub-item tem a pontuação de quatro valores, multiplicando por quatro, o valor de ponderação deste critério, ficando com uma pontuação total de dezasseis valores.-----

---No âmbito desta candidatura/projecto acordou-se em Núcleo Executivo que, não existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território susceptíveis de ser rentabilizados para responder à necessidade diagnosticada, desta forma o critério subsidiariedade foi pontuado com a cotação máxima de cinco valores que multiplicado pelos quatro de ponderação fez um total de vinte valores neste critério.-----

---No respeitante à concertação a candidatura/projecto em análise surgiu por iniciativa da entidade que a apresenta sem concertação com o CLAS, tendo por isso este critério o valor mínimo, um, que multiplicado pelos dois valores de ponderação perfaz uma pontuação final de dois valores.-----

---A nível do critério parceria, o Núcleo Executivo considerou que na candidatura/projecto, os parceiros estão identificados, mas não as responsabilidades e ou recursos a disponibilizar por cada um na concertação do projecto, valendo este sub-item três valores que multiplicados pelos dois de ponderação atribuíram seis valores no total deste critério.-----

---No que respeita ao critério inovação a candidatura/projecto integra elementos de integra elementos de inovação e de boas práticas validadas e inexistentes no território, tendo o Núcleo Executivo acordado dar a pontuação máxima de cinco valores, que quando multiplicado pelo ponderador, dois, atribui uma pontuação total de dez valores a este critério.-----

---A nível de divulgação a candidatura/projecto não apresenta estratégia de divulgação, por essa razão o Núcleo Executivo atribuiu-lhe a pontuação mínima de uma valor, que multiplicado pelo ponderador de dois, perfaz um total de dois valores.-----

---A candidatura/projecto cria novos postos de trabalho e prevê acções de formação dos recursos humanos, assim sendo, considerou-se que o critério empregabilidade teria a pontuação máxima de cinco valores, que multiplicado por dois de ponderação dá um total de dez valores.-----

---Por fim, sobre o critério sustentabilidade é tido em conta que a futura resposta é garantida de forma equilibrada por recursos privados da própria instituição ou de outras entidades privadas e por recursos de entidades públicas, sub-item cotado de quatro valores, que quando multiplicado pelos dois valores de ponderação perfaz um total de oito valores.-----

---**Deliberação:** Tendo em conta a candidatura/projecto “Lar Residencial para Invisuais” a pontuação total, segundo todos os critérios considerados pelos Instituto de Segurança Social perfaz um total de setenta e quatro pontos, que se situa dentro dos valores de um parecer favorável (dos cinquenta aos cem).-----

---Foi feita uma pausa para almoço, retomando-se a ordem de trabalhos pelas catorze horas e quarenta minutos.-----

**APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “CRECHE, GUARITA DOS LOUREIROS”**

---A Senhora Vereadora com o pelouro da Acção Social, Doutora Ana Júlia Magro deu início à segunda parte reunião com uma breve referência ao projecto e relembrando que este já tinha tido alvo de apresentação e deliberação no ano anterior no âmbito do programa Rede Social.-----

--- A Senhora Vereadora cedeu a palavra à Dona Maria Conceição Canelas, escriturária do Centro Paroquial de Assistência de Castelo de Vide que apresentou o projecto/candidatura da “Creche, Guarita dos Loureiros” passando muito brevemente por todos os itens de interesse público.-----

--- Foram levantadas algumas questões pelos membros no Núcleo Executivo, que de uma maneira geral se direccionaram para a funcionalidade da valência, às quais a Dona Maria Conceição Canelas foi respondendo atempadamente. -----Após

a saída das representantes da entidade, Dona Maria Conceição Canelas, teve-se em conta a grelha de emissão de pareceres, no respeitante a cada critério foram efectuadas as seguintes ponderações:-----No

critério pertinência, o Núcleo Executivo acordou que esta candidatura/projecto responde a necessidade de prioridade elevada diagnosticada e identificada nos instrumentos de planeamento do CLAS, sendo que este sub-item tem a pontuação de cinco valores, multiplicando por quatro, o valor de ponderação deste critério, fica com uma pontuação total de vinte valores.-----No âmbito

desta candidatura/projecto acordou-se em Núcleo Executivo que, não existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território susceptíveis de ser rentabilizados para responder à necessidade diagnosticada, desta forma o critério subsidiariedade foi pontuado com a cotação máxima de cinco valores que multiplicado pelos quatro de ponderação perfaz um total de vinte valores neste critério.-----No

respeitante à concertação a candidatura/projecto foi concertada em sede de CLAS tendo sido acordado que a entidade que a apresenta detém as melhores condições para a sua execução tendo por isso este critério o valor máximo, cinco, que multiplicado pelos dois valores de ponderação perfaz uma pontuação final de dez valores.-----A

nível do critério parceria, o Núcleo Executivo considerou que na candidatura/projecto, os parceiros estão identificados, mas não as responsabilidades e ou recursos a disponibilizar por cada um na concertação do projecto, valendo este sub-item três

valores que multiplicados pelos dois de ponderação atribuíram seis valores no total deste critério.-----

---No que respeita ao critério inovação a candidatura/projecto integra elementos de integra elementos de inovação e de boas práticas validadas e inexistentes no território, tendo o Núcleo Executivo acordado dar a pontuação máxima de cinco valores, que quando multiplicado pelo ponderador, dois, atribui uma pontuação total de dez valores a este critério.-----

---A nível de divulgação a candidatura/projecto apresenta estratégia de divulgação que incluem o sistema de informação da Rede Social, por essa razão o Núcleo Executivo atribuiu-lhe a pontuação máxima de cinco valores, que multiplicado pelo ponderador de dois, perfaz um total de dez valores.-----

---A candidatura/projecto cria novos postos de trabalho mas não prevê acções de formação dos recursos humanos, assim sendo, considerou-se que o critério empregabilidade teria a pontuação de quatro valores, que multiplicado por dois de ponderação dá um total de oito.-----

---Por fim, sobre o critério sustentabilidade é tido em conta que a futura resposta é garantida de forma equilibrada por recursos privados da própria instituição ou de outras entidades privadas e por recursos de entidades públicas, sub-item cotado de quatro valores, que quando multiplicado pelos dois valores de ponderação perfaz um total de oito valores.-----

---**Deliberação:** Tendo em conta a candidatura/projecto “Creche, Guarita dos Loureiros” a pontuação total, segundo os critérios considerados pelos Instituto de Segurança Social, perfaz um total de noventa e dois pontos, que se situa dentro dos valores de um parecer favorável (dos cinquenta aos cem).-----

--- **Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas quinze horas e cinquenta e cinco minutos e para se constar se lavrou a presente acta que será assinada por todos os presentes após ser lida e aprovada.**-----

Castelo de Vide, 4 de Junho de 2007

- **Câmara Municipal de Castelo de Vide**, representada pela Dra. Teresa Carreiras, Técnica de Serviço Social, Dra. Ana Júlia Magro, Vereadora pelo pelouro da Acção Social e a Técnica da Rede Social Dra. Cecília Campos.

---

- **Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Portalegre**, representado pela Dra. Carla Ferreira.

---

- **Junta de Freguesia de Santa Maria Devesa**, representada pela Sra. Presidente, Dra. Maria Margarida Silva.

---

- **Centro de Saúde de Castelo de Vide**, representado pela Sra. Enfermeira Chefe Maria Conceição Vieira.

---

- **Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide**, representada pela D. Cidália Raposo.

---

- **Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide**, representado pela Professora Maria Isabel Junceiro.

---